



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA Nº 09/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 08 de abril de 2026

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões e iniciada às 08h20, contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Coronel Welyngton e Tânia Maion, além de servidores, passam a deliberar sobre as seguintes matérias de autoria do LEGISLATIVO MUNICIPAL: o **Projeto de Lei nº 05/2026**, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado Caminhada e Corrida alusiva ao Dia Internacional da Mulher, assinado por todos os vereadores, e diante do parecer jurídico favorável, os membros desta Comissão anunciaram voto favorável e unânime, culminando na aprovação por unanimidade; o **Projeto de Lei nº 06/2026**, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Blocos de Oktoberfest de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – diante dos documentos apresentados, e considerando o parecer jurídico favorável, os membros desta Comissão anunciaram voto favorável e unânime ao projeto; o **Projeto de Lei nº 07/2026**, que altera a Lei nº 5.597, de 30 de junho de 2025, para a inclusão de ações secundárias na conscientização e fortalecimentos dos meios terapêuticos da apraxia de fala na infância – o procurador jurídico explicou que referida matéria busca incluir o parágrafo 2º no artigo 2º da referida lei, sendo que o parecer jurídico não encontrou vícios de natureza formal ou material na proposição em análise e, desta forma, os vereadores anunciaram voto favorável e unânime pela aprovação deste projeto de lei; e, o **Projeto de Lei nº 08/2026**, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado “Grenal da Bocha”, realizado anualmente no mês de abril na Linha Concórdia, interior do município de Marechal Cândido Rondon – assim como as matérias anteriores, os membros desta Comissão Permanente anunciaram voto favorável e unânime. Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada às 08h15, sendo a mesma redigida pelo oficial legislativo Luís Carlos Diesel. Marechal Cândido Rondon, em 08 de abril de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA MAION

Membra



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br